



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.012599/2021-61

Unidade Gestora: HCGO/EBSEH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula funcional nº 1176**, nomeado pela Portaria nº 30/2015, publicada no DOU, Seção 2, de 12/01/2015 e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula funcional nº 1127**, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria SEI nº 008, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários, vem apostilar o Contrato nº 036/2022, celebrado com a empresa **MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Primeira Avenida, Quadra 68, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP. 74.605-020, inscrita no CNPJ nº 03.160.100/0030-08, representada neste ato por seu Representante Legal, o **Sr. Lucas Panisson**, portador do CPF nº ***.500.849-**, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, faz-se necessária a repactuação do CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.2. a) a revisão do preço dos serviços do Contrato nº 036/2022, em razão da redução a partir de 02/10/2023, da parcela mensal paga a título de provisionamento para rescisão (aviso prévio trabalhado), cuja parcela fica reduzida de 1,94% para 0,194% e

1.3. b) a revisão do preço dos serviços do Contrato nº 036/2022, em razão da redução dos custos fixos não renováveis já amortizados no primeiro ano de contratação, a contar de 02/10/2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Atribui-se ao presente termo de apostilamento o valor global estimado de R\$ 23.797.753,92 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). O valor mensal estimado deste Contrato passa a ser de R\$ 991.573,08 (novecentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e três reais e oito centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar de 02/10/2023, conforme quadro abaixo:

2.2. **Quadro 1 – Grandes e pequenas refeições**

ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Desjejum pacientes	Unidade	R\$ 10,55
2	Desjejum acompanhantes	Unidade	R\$ 10,55
3	Desjejum plantonistas	Unidade	R\$ 10,55
4	Colação pacientes	Unidade	R\$ 8,56
5	Colação plantonistas	Unidade	R\$ 8,56
6	Colação nutrízes	Unidade	R\$ 8,56
7	Almoço pacientes	Unidade	R\$ 25,24
8	Almoço acompanhantes	Unidade	R\$ 25,24
9	Almoço plantonistas	Unidade	R\$ 25,24
10	Lanche pacientes	Unidade	R\$ 10,55
11	Lanche plantonistas	Unidade	R\$ 10,55
12	Lanche nutrízes	Unidade	R\$ 10,55
13	Lanche correção de glicemia	Unidade	R\$ 10,55

14	Jantar pacientes	Unidade	R\$ 25,24
15	Jantar acompanhantes	Unidade	R\$ 25,24
16	Jantar plantonistas	Unidade	R\$ 25,24
17	Ceia pacientes	Unidade	R\$ 11,42
18	Ceia plantonistas	Unidade	R\$ 11,42
19	Ceia nutrízes	Unidade	R\$ 11,42
20	Sopa pacientes	Unidade	R\$ 11,42
21	½ Sopa pacientes	Unidade	R\$ 11,42
22	½ Refeição pacientes	Unidade	R\$ 12,24

Quadro 2 - Dietas Especiais e Lactário

ITEM	TIPO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	Vitamina/frozen/milkshake UDE	Porção 250 ml	R\$ 2,27
24	Leite UHT (integral/desnatado/sem lactose) com complemento UDE (achocolatado, bolacha, canela, baunilha, mucilon, farinha láctea, cremogema, aveia, neston)	Porção 250 ml	R\$ 1,61
25	Leite UHT puro porcionado UDE (integral/desnatado/sem lactose)	Porção 250 ml	R\$ 1,68
26	“Leite” de soja líquido sem sabor porcionado UDE (integral ou zero açúcar)	Porção 250 ml	R\$ 2,02
27	“Leite” de amêndoas sem sabor porcionado UDE (integral ou zero açúcar)	Porção 250 ml	R\$ 2,87
28	Leite de vaca integral ou desnatado versão pó*	Gramas	R\$ 0,04
29	Mingau farinhas variadas UDE (amido de milho, fubá, mucilon, farinha láctea, aveia, cremogema, neston)	Porção 250 ml	R\$ 1,05
30	Coquetel de frutas UDE	Porção 250 ml	R\$ 1,08
31	Salada de frutas /Fruta picada/Papa de fruta UDE	Porção 250 ml	R\$ 0,97
32	Chá preparado UDE (sachê de camomila, erva doce, hortelã, erva cidreira)	Porção 250 ml	R\$ 0,66
33	Caldo de laranja puro UDE	Porção 250 ml	R\$ 1,60
34	Suco de polpa de fruta UDE (caju, uva, acerola, goiaba, maracujá, pêssego)	Porção 250 ml	R\$ 1,31
35	Suco de fruta natural UDE (limão, maçã, mamão, melancia, abacaxi)	Porção 250 ml	R\$ 1,69
36	Gelatina comum ou diet preparada UDE	Porção 100 ml	R\$ 1,22
37	Água de coco porcionada UDE	Porção 200 ml	R\$ 3,12
38	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose e lactose. Acrescida de fibras. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador.	ML	R\$ 0,06
39	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	R\$ 0,06
40	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	R\$ 0,06
41	Dieta polimérica imunomoduladora líquida, com proteína maior que 60 g/L sendo 100% de alto valor biológico. Acrescida de arginina, nucleotídeos e ômega 3. Isenta de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 1 litro. Sistema aberto	ML	R\$ 0,08

42	Dieta enteral líquida para pacientes nefropatas em diálise, com densidade calórica maior ou igual a 2.0 kcal/mL, proteína maior ou igual a 74 g/L, carboidratos menor ou igual a 45%. Isenta de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	R\$ 0,14
43	Dieta enteral líquida oligomérica, densidade calórica maior igual a 1,3 kcal/mL, proteína maior igual a 65 g/L. Isenta de sacarose, lactose, arginina e fibras. Osmolaridade até 400 mosm/L. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	R\$ 0,10
44	Dieta polimérica em pó especializada para doença de crohn, acrescida de TGFB-2. Embalagem 400g	Gramas	R\$ 1,23
45	Dieta enteral polimérica em pó nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos. Isenta de lactose e fibras. Sacarose até 20%. Distribuído em 40% sabor baunilha e 60% sem sabor. Embalagem 400g	Gramas	R\$ 0,20
46	Dieta enteral elementar em pó para crianças de 1 a 10 anos, com densidade calórica mínima de 1.0 kcal/mL. Proteína composta de 100% em aminoácidos livres. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem com até 500g	Gramas	R\$ 0,40
47	Suplemento nutricional em pó, hiperproteico, mínimo de 80% de proteína alto valor biológico. Com ou sem lactose, com ou sem sacarose (máximo 25% sacarose). Isento de glúten, enriquecido com vitaminas e minerais. Boa palatabilidade. Distribuído em 15% sabor morango, 50% sabor chocolate e 35% sabor baunilha. Embalagem com até 900g.	Gramas	R\$ 0,17
48	Suplemento nutricional em pó, proteína maior ou igual a 20%, isento de sacarose e glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais. Sem sabor. Embalagem até 740g	Gramas	R\$ 0,12
49	Suplemento oral líquido específico para variabilidade glicêmica, normocalórico (menor que 1.2kcal/ml), com fibras, proteína maior que 4,5g/100mL. Boa palatabilidade. Pronto para uso. Sabor baunilha. Embalagem com até 250 mL	ML	R\$ 0,11
50	Suplemento oral líquido específico para tratamento de lesão por pressão, hiperproteico, com proteína composta em 100% de alto valor biológico, enriquecido com arginina e micronutrientes específicos para a cicatrização (zinco, selênio, vitamina c e e) acima da IDR. Volume para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais até 250 mL. Pronto para uso. Distribuído em 40% sabor baunilha, 40% sabor chocolate e 20% sabor morango. Embalagem com até 250 mL	ML	R\$ 0,11
51	Suplemento oral líquido específico para tratamento de lesão por pressão, hiperproteico, com proteína mínima de 75% de alto valor biológico, isento de sacarose e enriquecido com arginina e micronutrientes específicos para cicatrização (zinco, selenio, vitamina c e e) acima da IDR. Pronto para uso. Embalagem com até 250 mL	ML	R\$ 0,11
52	Suplemento alimentar líquido polimérico, hipercalórico (1.5 kcal/mL), proteína maior ou igual a 5g/100mL, mínimo 80% de proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Com sacarose e boa palatabilidade. Pronto para uso. Distribuído em 50% sabor baunilha, 50% sabor chocolate. Embalagem até 200 mL	ML	R\$ 0,09
53	Suplemento alimentar líquido hipercalórico, maior ou igual 2.0 kcal/mL, hiperproteico, proteína maior ou igual a 5g/100mL, mínimo 80% de proteína de alto valor biológico. Isento de fibras e sacarose. Pronto para uso. Distribuídos em 25% sabor capuccino, 25% baunilha, 25% morango e 25% chocolate ou outro. Embalagem até 200 mL	ML	R\$ 0,10
54	Suplemento alimentar líquido hipercalórico, maior ou igual 2.0kcal/ml, hiperproteico, proteína maior ou igual a 10g/100ml, mínimo 80% de proteína alto valor biológico. Isento de fibras. Sacarose até 50%. Pronto para uso. Distribuídos em 40% sabor capuccino, 40% baunilha, 20% morango. Embalagem até 200 ml	ML	R\$ 0,12
55	Módulo de fibras solúveis em pó para suplementação de dieta oral/enteral, contendo no mínimo 40% de frutoligosacarídeos e/ou inulina. Isento de fibra sintética, com boa solubilidade. Sem sabor. Embalagem com até 500g	Gramas	R\$ 0,43
56	Módulo de fibras solúveis e insolúveis em pó para suplementação de dieta oral/enteral, com boa solubilidade. Sem sabor. Embalagem com até 500g	Gramas	R\$ 0,23
57	Módulo de glutamina para suplementação de dieta oral/enteral. Sem sabor. Com boa solubilidade. Embalagem com até 500g	Gramas	R\$ 0,25
58	Módulo de proteína de alto valor biológico, proteína do soro do leite (100% alto valor biológico), para dieta oral/enteral com no mínimo 90% de proteína. Sem sabor ou sabor baunilha. Boa solubilidade e palatabilidade. Embalagem com até 1 kg	Gramas	R\$ 0,36
59	Módulo de carboidrato hidrolisado, 100% maltodextrina para suplementação energética de dieta oral/enteral. Sem sabor. Boa solubilidade. Embalagem com até 1kg	Gramas	R\$ 0,09

60	Módulo de carboidratos para nutrição oral para espessamento instantâneo de alimentos, sem sabor, sem alteração de cor, boa solubilidade, rendimento e estabilidade. Embalagem com até 500g	Gramas	R\$ 0,60
61	Fórmula infantil em pó balanceada para lactentes prematuros. Acrescida de ARA e DHA. Embalagem com até 800g	Gramas	R\$ 0,23
62	Fórmula infantil em pó, balanceada para lactentes até o sexto mês de vida, com proteína do soro do leite maior ou igual 60%, lipídios de fonte vegetal acima de 95%, acrescido de DHA/ARA e prebióticos maior ou igual 4 g/L. Isenta de sacarose. Embalagem com até 800g	Gramas	R\$ 0,07
63	Fórmula infantil em pó, balanceada para lactentes após o sexto mês de vida, proteína fonte animal e vegetal. Acrescida de DHA/ARA e prebióticos maior ou igual 4 g/L. Isenta de sacarose. Embalagem com até 800g	Gramas	R\$ 0,10
64	Fórmula infantil semi-elementar em pó, com 100% de proteína hidrolisada do soro do leite, balanceada para lactentes com intolerância alimentar ao leite de vaca e soja. Isenta de sacarose e lactose. Sabor aceitável. Embalagem com até 500g	Gramas	R\$ 0,47
65	Fórmula infantil elementar em pó indicada para lactentes de 0 a 12 meses com alergia alimentar de acordo com RDC 45 de 2011. Com 100% de proteína na forma de aminoácidos livres, 100% óleos vegetais. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Boa palatabilidade e diluição. Embalagem com até 500g	Gramas	R\$ 0,91
66	Dieta enteral líquida semi-elementar, nutricionalmente completa, específica para pediatria (crianças maiores de 1 ano). Isenta de sacarose e lactose. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	R\$ 0,22
67	Suplemento em pó exclusivo de microrganismos probióticos, contendo no mínimo 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobacterium, todos na unidade de 10 elevado a 9 UFC. Embalagem em sachê com até 2g	Gramas	R\$ 2,04
68	Fórmula infantil em pó polimérica nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral de lactentes e crianças de 0 a 18 meses, hipercalórica (1.0kcal/mL). Acrescida de prebióticos. Isenta de sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem de até 400g	Gramas	R\$ 0,26
69	Fórmula infantil em pó sem lactose para lactentes isenta de fibras, sacarose, glúten e proteína de soja. Acrescida de DHA/ARA e nucleotídeos. Embalagem de até 800g	Gramas	R\$ 1,07
70	Composto lácteo em pó para crianças acima de 12 meses, isenta de sacarose, proteína de soja e glúten. Com prebióticos. Acrescido de vitaminas A, C, D, ferro e zinco. Embalagem até 800g	Gramas	R\$ 0,07
71	Módulo de triglicerídeos de cadeia média em pó 100% TCM ou óleo de coco para suplementação de dieta oral/enteral. Sem AGE. Boa palatabilidade e solubilidade. Embalagem com até 300g	Gramas	R\$ 0,38
72	Dieta enteral polimérica líquida nutricionalmente completa, com densidade calórica maior ou igual a 1.2 kcal/ml, proteína maior ou igual a 45 g/L. Mínimo 15% de proteína de alto valor biológico. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 1 litro. Sistema Aberto	ML	R\$ 0,06
73	Dieta enteral líquida oligomérica, densidade calórica maior igual a 1,0 kcal/mL, proteína maior igual a 90 g/L. Isenta de sacarose, lactose, arginina. Acrescida de fibras. Osmolaridade até 300 mosm/L. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	R\$ 0,10
74	Fórmula infantil em pó, polimérica, à base de proteínas lácteas, balanceada para lactentes prematuros a partir de 1,8 kg de peso corporal, com 74 kcal/100 ml e acima de 2,0 g de proteínas/100 ml, acrescida de ARA e DHA. Embalagem com até 400 g.	Gramas	R\$ 0,35
75	Dieta polimérica imunomoduladora líquida, com proteína maior que 60 g/L sendo 100% de alto valor biológico. Acrescida de arginina, nucleotídeos e ômega 3. Isenta de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador.	ML	R\$ 0,10
76	Suplementação nutricional oral clarificada rica em carboidratos e com adição de proteínas, isento de gorduras e fibras para abreviação do jejum pré-operatório. Densidade calórica de 1,5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 4g/100 mL.	ML	R\$ 0,21
77	Fórmula infantil em pó, antirregurgitação, enriquecida com DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos, para lactentes de 0 a 12 meses. Embalagem com até 400g.	Gramas	R\$ 0,72

Quadro 3 - Preparações/porções extras.

ITEM	EXTRAS	PORÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
78	Arroz preparado	130g	R\$ 5,00

79	Arroz integral preparado	130 g	R\$ 3,97
80	Azeite extra virgem em blister	Unidade 4g	R\$ 1,24
81	Cacau em pó (com e sem açúcar)	10 g	R\$ 2,15
82	Café preparado	100 mL	R\$ 0,72
83	Caldos diversos com carne ou frango (feijão, mandioca, milho)	400mL	R\$ 6,99
84	Carne bovina preparada	120 g	R\$ 6,16
85	Carne de frango com osso preparada	200 g	R\$ 5,61
86	Carne de frango sem osso preparada	120 g	R\$ 5,71
87	Carne de peixe preparada	120 g	R\$ 6,49
88	Carne suína com osso preparada	200 g	R\$ 5,86
89	Carne suína sem osso preparada	120 g	R\$ 5,72
90	Castanha (caju e/ou do brasil)	8 g	R\$ 3,97
91	Cuscuz	90 g	R\$ 3,62
92	Escaldado preparado (fubá ou farinha com carne ou frango ou ovo)	400ml	R\$ 7,88
93	Feijão preparado	90 g	R\$ 7,03
94	Fruta preparada (higienizada, descascada, picada)	160 g	R\$ 5,42
95	Guarnição de vegetal a, b ou c preparada	90 g	R\$ 3,97
96	Hambúrguer de soja	100 g	R\$ 8,03
97	Iogurte de frutas (comum, sem lactose, natural, dietético, desnatado, vegetal)	170 g	R\$ 10,09
98	Leguminosa preparada (lentilha, ervilha, grão de bico, soja)	80 g	R\$ 4,59
99	Leite preparado (aquecido, refrigerado, com achocolatado, caramelado, com café, mingau)	250 ml	R\$ 5,00
100	Linhaça ou chia	15 g	R\$ 4,33
101	Macarrão preparado (ao sugo, alho e óleo, ao molho branco, à bolonhesa)	400 g	R\$ 7,29
102	Mel ou geleia em blister	Unidade 15g	R\$ 1,79
103	Misto quente (pão de forma com muçarela, presunto, manteiga ou margarina)	Unidade 90 g	R\$ 3,72
104	Ovo preparado (cozido, frito, mexido ou omelete)	100 g	R\$ 2,53
105	Pão (sal, doce, integral, torrada) uma porção	50g	R\$ 2,15
106	Pão (sal, doce, integral, torrada) meia porção	25g	R\$ 1,50
107	Pão (sal, doce, integral) c/ carne/frango/ ovo (70 g)	120g	R\$ 3,62
108	Pipoca	30 g	R\$ 3,57
109	Queijo minas frescal	60 g	R\$ 4,28
110	Muçarela	30g	R\$ 2,96
111	Quitandas diversas (porção inteira)	90 g	R\$ 1,82

112	Quitandas diversas (meia porção)	45g	R\$ 2,04
113	Salada de vegetais preparada	80 g	R\$ 5,30
114	Sanduiche (50 g de pão sal ou doce ou forma ou integral, 80 g de carne ou frango ou ovo, 10 g manteiga ou margarina, 30 g de queijo fresco ou muçarela, 20 g de alface e tomate)	Unidade 190 g	R\$ 5,84
115	Suco preparado com polpa de fruta ou suco natural de fruta (com açúcar, com adoçante)	250 ml	R\$ 5,00
116	Tapioca ou crepioca preparada (com sal, sem sal, com manteiga ou margarina, com geléia, com carne, com frango, com ovo)	90 g	R\$ 3,03
117	Água mineral sem gás	500 ml	R\$ 2,55

2.3. **Quadro 4 - Lanches externos.**

ITEM	TIPO DE LANCHE	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
118	Lanche doadores banco de sangue	571	R\$ 6,81
119	Vitamina de fruta plantonista centro cirúrgico	292	R\$ 6,04

2.4. **Quadro 5 - Equipos para bomba de infusão.**

ITEM	EQUIPO - BOMBA INFUSORA	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
120	Equipo para bomba de infusão sistema fechado compatível com o equipamento disponibilizado pela instituição	1.300	R\$ 28,90

2.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
234207	1002A002SM	339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA se obriga a atualizar a garantia do Contrato, a qual deverá totalizar o valor de R\$ 1.189.887,69 (um milhão, cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme estipulado na Cláusula Sétima do Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Lucas Panisson
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PANISSON, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 14/03/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 14/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37252821** e o código CRC **67446A3D**.

Referência: Processo nº 23760.012599/2021-61 SEI nº 37252821